



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA	
ORDEM DE SERVIÇO N° 84/2018	
COMARCA: COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ	
SERVENTIA: DISTRIBUIDOR E ANEXOS	
DATA: 30.10.2018	
EQUIPE CORRECIONAL	
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA DES. ROGÉRIO NIELSEN KANAYAMA	
JUIZ AUXILIAR: - Dr. Lucas Martins de Toledo	
ASSESSOR CORRECIONAL: - Danilo Henrique de Oliveira	
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM	
Dra. PATRICIA DE MELLO BRONZETTI ÁVALOS	
RESPONSÁVEL	
Titular: ROSELI DE FIGUEIREDO	
Telefone: (43) 3254-5892	

DADOS DO FUNARPEN

Ano: 2015		Ano: 2016	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	16200	Selo Digital do Distribuidor	13600
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

Ano: 2017		Ano: 2018	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Selo Digital do Distribuidor	12000	Selo Digital do Distribuidor	7200
Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	2500	Selo Digital do Distribuidor - DIFERIDO	0

2002 - 2018

SITUAÇÃO DE ENVIO DOS RELATÓRIOS AO FUNARPEN

2012 | JANEIRO

FALTA ENVIAR

Deverá regularizar o envio dos relatórios ao FUNARPEN, em cronograma a ser estabelecido pela Juíza, que por sua vez, deverá fiscalizar permanentemente o cumprimento desta determinação, comunicando ao Fundo de Apoio (email: priscila@funarpen.com.br) o andamento dos trabalhos.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

COMPETÊNCIA CRIMINAL E ANEXOS

DETERMINAÇÕES AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS CRIMINAIS

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR

CRIME – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum Processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Partes
Nenhum registro encontrado		

EXECUÇÃO EM MEIO ABERTO – DISTRIBUIDOR:

- Nenhum Processo remetido ao Distribuidor.

Processos Remetidos

Remetidos para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Finalidade da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] à []

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo ▲	Classe Processual (Assunto Principal) ▲	Partes
Nenhum registro encontrado		



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

COMPETÊNCIA CÍVEL E ANEXOS

ORIENTAÇÕES RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS CÍVEL E ANEXOS

PROCESSOS REMETIDOS E DEVOLVIDOS

a) **2ª Vara Cível e Anexos:**

Competência Cível:

- 172 (cento e setenta e dois) ao contador, mais antigo enviado em 21.8.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**

- 20 (vinte) ao distribuidor, mais antigos encaminhados em 16.10.2018;

Competência da Fazenda Pública:

- 84 (oitenta e quatro) ao contador, mais antigos enviados em 3.9.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**

- 15 (quinze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18.10.2018.

Competência Delegada:

- 16 (dezesesseis) ao contador, mais antigo enviado em 24.8.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**

- 1 (um) ao distribuidor, enviado em 9.10.2018.

b) **1ª Vara Cível e Anexos:**

Competência Cível:

- 513 (quinhentos e treze) ao contador, mais antigos enviados em 6.9.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

- 40 (quarenta) ao distribuidor, mais antigos encaminhados em 17.10.2018.

Competência da Fazenda Pública:

- 358 (trezentos e cinquenta e oito) ao contador, mais antigos enviados em 6.9.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**
- 19 (dezenove) ao distribuidor, mais antigo enviado em 23.10.2018.

Competência Delegada:

- 52 (cinquenta e dois) ao contador, mais antigos enviados em 10.9.2018. **Justificar e providenciar a devolução dos processos com excesso de prazo;**
- 2 (dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 19.10.2018.

b) O Titular do Ofício Distribuidor e Anexos deverá justificar à Magistrada Diretora do Fórum a existência dos processos em carga com prazo excedido, para fins de apuração de eventual responsabilidade disciplinar.

ORIENTAÇÕES E DETERMINAÇÕES

- a) O responsável pela Serventia do Distribuidor e Anexos deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa n° 08/2014.
- b) As anotações nos livros do Ofício devem ser atualizadas periodicamente.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

COMPETÊNCIA FAMÍLIA E ANEXOS

DETERMINAÇÕES AO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR RELATIVAS ÀS COMPETÊNCIAS DE FAMÍLIA E INFÂNCIA E JUVENTUDE

PROCESSOS REMETIDOS AO DISTRIBUIDOR/CONTADOR

INFÂNCIA PROTETIVA - DISTRIBUIDOR:

- Constatam 8 processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 15.10.2018 (0003707-88.2017.8.16.0056). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início: Processos Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisdição Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vere) (daho.usr) Atuação: Vara de Infância e da Juventude - Seção Cível - Cambé Data: 20/10/2018 10:30 Expira em: 55 min

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR

Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR

Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados

Período: [] a []

Processo	Classe Processual (Atividade Processual)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0003707-88.2017.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Entidades de atendimento)	Exequente: * SHELIA TEIXEIRA Executado: * Município de Cambé/PR		15/10/2018		14
0004762-74.2017.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Entidades de atendimento)	Exequente: * NATÁLIA TEIXEIRA Executado: * Município de Cambé/PR		15/10/2018		14
0009703-33.2018.8.16.0056	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente (Abuso Sexual)	Polo Ativo: * Ministério Público do Estado do Paraná		23/10/2018		6
0009327-47.2018.8.16.0056	Carta Precatória Infância e Juventude (Medidas de proteção)	Polo Passivo: * GIOVANA FERREIRA * MARCOS BONFIM DA SILVA		24/10/2018		5
0008738-55.2018.8.16.0056	Carta Precatória Infância e Juventude (Guarda)	Polo Ativo: * Ministério Público do Estado do Paraná Polo Passivo: * ADRIANA DE FATIMA SALOMÃO		24/10/2018		5
0009038-17.2018.8.16.0056	Carta Precatória Infância e Juventude (Guarda)	Polo Ativo: * Darli Cardoso * Ivan Garcia Cardoso * ADRIANO RIBEIRA DE SOUZA * ANDERSON DE SOUSA * Érika Cardoso		24/10/2018		5
0008701-28.2018.8.16.0056	Autorização Judicial (Viagem Nacional)	Polo Ativo: * PEDRO HENRIQUE EGIDIO SANTOS representado(a) por ROSELANI SERAPHIM DE ARRUDA SANTOS		25/10/2018		4
0009240-91.2018.8.16.0056	Carta Precatória Infância e Juventude (Medidas de proteção)	Polo Passivo: * MINISTÉRIO PÚBLICO - 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA * ALESSANDRA ABREU Terceto: * ELIARA ABREU		25/10/2018		4

INFÂNCIA INFRACIONAL - DISTRIBUIDOR:

- Constatam 21 processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 2.10.2018 (0008954-16.2018.8.16.0056). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.coz) Atuações: Vara de Infância e de Juventude - Seção Infração - Cambi Data: 30/10/2018 11:25 Expira em: 38 min

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0008954-16.2018.8.16.0056	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Fissas de Drogas para Consumo Pessoal)	Autoridade: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: ESTADO DO PARANÁ Autor do Fato: EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA XAVIER		02/10/2018		27
0007925-28.2018.8.16.0056	Processo de Apuração de Ato Infractional (Tráfico de Drogas e Condições Afins)	Autor: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: ESTADO DO PARANÁ Adolescente: DIRCEU BATISTA DA SILVA ROSEIR DOS REIS DA SILVA		09/10/2018		20
0008564-46.2018.8.16.0056	Processo de Apuração de Ato Infractional (Lesões Corporais)	Autor: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: ANDERSON APARECIDO COSTA Adolescente: CARLOS DOUGLAS ALVES DE LIMA ANDERSON APARECIDO COSTA CARLOS DOUGLAS ALVES DE LIMA		08/10/2018		20
0004855-03.2018.8.16.0056	Processo de Apuração de Ato Infractional (Conta e Fatura)	Autor: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: ESTADO DO PARANÁ Adolescente: DIRCEU BATISTA DA SILVA		15/10/2018		14
0006242-24.2018.8.16.0056	Processo de Apuração de Ato Infractional (Ameaça art. 147)	Vítima: JOAQUIM CAETANO DE ASSUNÇÃO Adolescente: ANDRÉO ANDRÉ NEDETHIMA		19/10/2018		10
0001100-59.2018.8.16.0156	Execução de Medidas Socio-Educativas (Internação sem atividades externas)	Requerente: Ministério Público do Estado do Paraná Autor: Gabriel Oliveira Bueno		22/10/2018		7
0000283-04.2018.8.16.0056	Boletim de Ocorrência Circunstanciada (Sequestro de criança e do adolescente)	Autoridade: Ministério Público do Estado do Paraná Vítima: KAMILLY CRISTINE DE MELO PINHEIRO Autor do Fato: LUCAS DA SILVA FAGUNDES		24/10/2018		5

FAMÍLIA - DISTRIBUIDOR:

- Constatam 103 processos remetidos ao Distribuidor. Remessa mais antiga em 1.10.2018 (0011500-78.2017.8.16.0056). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

Início Processo Citações e Notificações Intimações Decurso de Prazo Análise de Jurisprudência Audiências Cumprimentos Minutas Relatórios/Estadísticas Cadastro Outros

Usuário: Danilo Henrique de Oliveira Atribuição: Juiz Corregedor (Vara) (daho.coz) Atuações: Vara de Família e Sucessões de Cambi Data: 30/10/2018 13:26 Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetido para: DISTRIBUIDOR
Destino da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Finalidade da Remessa: CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR
Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados
Período: [] a []

103 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
0011500-78.2017.8.16.0056	Procedimento ordinário (Investigação de Paternidade)	Pelo Ativo: Douglas Lovison Peixoto EVELYN SALES DE OLIVEIRA PEIXOTO representado(a) por DEBORA SALLES DE OLIVEIRA FELIX SANTOS Édya Junio Felix Santos		01/10/2018		29
0006437-63.2017.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Esqueleto: ANA CAROLINA CAMBUÍ DA SILVA CARLOS Emmanuel Cambuí Carlos representado(a) por FABIANA CAMBUÍ MONTEIRO Lucas Cambuí Carlos representado(a) por FABIANA CAMBUÍ MONTEIRO		01/10/2018		28
0004929-04.2018.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Esqueleto: ALEXANDRE DA SILVA CARLOS ARTHUR MIGUEL CARDOZO FELIX DA SILVA representado(a) por Juliana Cardoso Santos Sabino		01/10/2018		28
0005290-21.2011.8.16.0056	Procedimento Comum (Investigação de Paternidade)	Autor: WILLIAN JONATHAN DE FREITAS MENEZES Réu: SANTOS PEREIRA PADILHA		02/10/2018		28
0009013-04.2018.8.16.0056	Alimentos - Lei Especial nº 5.478/68 (Alimentos)	Autor: JOAQUIM ALEXANDRE DE MARIA representado(a) por RENATA CRISTINA ALEXANDRE JOHNEE DULCA ALEXANDRE MARIA representado(a) por RENATA CRISTINA ALEXANDRE Réu: DIONES MICHEL DE MARA		02/10/2018		27
0009494-98.2017.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Esqueleto: LETÍCIA RICCOLINI MATIAS representado(a) por PATRÍCIA MORAES RICCOLINI Escutado: EVANDRO ALENCAR MATIAS		02/10/2018		27
0007777-17.2018.8.16.0056	Procedimento ordinário (Reconhecimento / Dissolução)	Pelo Passivo: RENATA MARIA DE LIMA DA FONSECA WILSON NEVES		02/10/2018		27
0007208-16.2018.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Esqueleto: Beatriz Heloisa de Almeida da Silva representado(a) por SHEILA DE ALMEIDA DA SILVA JACIR HENRIQUE DE ALMEIDA DA SILVA representado(a) por SHEILA DE ALMEIDA DA SILVA Escutado: RUI HENRIQUE DA SILVA		02/10/2018		27

FAMÍLIA - CONTADOR:

- Constatam 26 processos remetidos ao Contador. Remessa mais antiga em 2.10.2018 (0003519-61.2018.8.16.0056). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Paraná

SEI: Processo: Cópia e Notificação Intimação: Diário de Prazo: Atualizações: Cumprimento: Minuta: Relatório/Estatística: Cadastro: Outros

Usuário: Danilo Hermoso da Oliveira - Atribuição: juiz Corregedor (Vara) (deletar) - Atuações: Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Data: 30/10/2018 13:28 - Expira em: 60 min

Processos Remetidos

Remetido para: CONTADOR

Destino da Remessa: -- CLIQUE AQUI PARA SELECIONAR --

Situação: Aguardando Retorno Enviados Retornados

Partido:

25 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Assunto Processual (Assunto Principal)	Partes	Destino da Remessa	Enviado	Recebido	Dias em aberto
000334-16.2018.8.16.0000	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: ARIZEL ISRAELAS CARNEIRO representado(a) por KALINE TACONI Executado: SAMUEL CARNEIRO		02/10/2018		27
0006733-16.2018.8.16.0056	Arrolamento Sumário (Inventário e Partilha)	Requerente: CLAUDEMIR MARQUES DA SILVA Espólio de ALMERINDA PADEL DE ASSIS Requido: ESPÓLIO DE PEDRO SILVANO DE ASSIS Terceto: SETADO DO PARANÁ JEFFERSON FRANCISCO DE ASSIS MILENA CRISTINA TORIBIO DE ASSIS VERA NILCE DE ASSIS WALTER CIESLEY DE ASSIS		02/10/2018		27
0000472-91.2012.8.16.0120	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: Maria Eduarda da Cunha Martins representado(a) por Renata Pereira da Cunha dos Santos Executado: Ozuel Dias Martins		02/10/2018		27
0004248-29.2014.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Honorários Advocatícios)	Exequente: PEDRO HENRIQUE MOREIRA HESCKO representado(a) por SUZANE DA SILVA MOREIRA Executado: SILVANA MARCELA PLATTINA CHADOGO		04/10/2018		23
0003834-89.2018.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: RAFAELLY APARECIDA DE SOUSA representado(a) por ZENEIDE FRANCISCA DA SILVA Executado: ALEX FERNANDES DE SOUSA		04/10/2018		23
0000318-05.2017.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Alimentos)	Exequente: LAÍS REGINA DE MOURA representado(a) por BRUNA MARTA ELIZARIO DE BARRIOS Executado: ERISON RODRIGUES DE MOURA		05/10/2018		23
0004846-41.2018.8.16.0056	Cumprimento de sentença (Ato executório)	Exequente: JOÃO PAULO FERMINHO RITA representado(a) por GERALDA APARECIDA FERMINHO RITA Executado: JOSÉ DO CARMO AVILA RITA		05/10/2018		24

COMPETÊNCIA JUIZADOS ESPECIAIS

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL ADENDO 13C

Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL ADENDO 14C

Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de

SIM	NÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

Normas devem ser informados pela Vara de origem?

--	--

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Incumbe ao distribuidor certificar os antecedentes do réu/indiciado por ocasião da distribuição, cumprindo o disposto nos itens 3.8.3, 6.2.2 6.16.1.3 e 17.3.2.2 do Código de Normas.

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ADENDO 15C

Observa a necessária atualização do livro, visto que todos os incidentes descritos no Código de Normas devem ser informados pela Vara de origem?

SIM	NÃO

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Muito embora as hipóteses de incidência de FUNJUS no Juizado Especial sejam reduzidas, observar que, quando incidente, é obrigatória a anotação do valor recolhido por ocasião da interposição do recurso, anotação essa que deve ser dar por ocasião da baixa.

FORO EXTRAJUDICIAL

LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ESCRITURAS ADENDO 1G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL

As relações encaminhadas de dez em dez dias são devidamente lançadas no livro de escrituras, em ordem cronológica e sequencial (art. 867, CN do Foro Extrajudicial)?

--	--

O pagamento da distribuição das escrituras é feito por guia do Sistema Uniformizado de Custas (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial)?

--	--



RECOMENDAÇÕES

A relação deve ser enviada pelo sistema mensageiro, acompanhada da guia de recolhimento devidamente preenchida e recolhida pelo Agente Delegado, sem o preenchimento do número e da data do registro no Distribuidor, os quais serão preenchidos pelo Distribuidor, devendo ser devolvidos pelo sistema mensageiro, acompanhadas da relação dos selos utilizados, no prazo máximo de 3 (três) dias - Regularizar.

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

- a. Observar o Decreto Judiciário n° 744/2009 em que o recolhimento das custas deve se dar, necessariamente, através de guia do FUNJUS. As guias de recolhimento deverão permanecer sob a guarda dos tabeliães, cabendo ao Distribuidor tão somente a conferência dos valores pelo relatório do sistema uniformizado - FUNJUS (art. 868, §2º, CN do Foro Extrajudicial).
- b. Observar se as relações encaminhadas pelos notários da sede atendem as informações exigidas no artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, inclusive em relação ao aspecto temporal (verificar, por exemplo, a sequência cronológica e de protocolização dos atos informados e o nome das partes), restituindo-as ao agente delegado para complementação em caso negativo.
- c. Observar com estrita atenção, o disposto no parágrafo 3º do artigo 868 do Código de Normas do Foro Extrajudicial, procedendo ao registro das escrituras apenas quando apresentada a relação no prazo de dez (10) dias de que trata o artigo 868; caso contrário, o registro dependerá da expressa autorização do Juiz corregedor do foro extrajudicial (art. 868, §4º, CN do Foro Extrajudicial). Observar que a relação deve ser encaminhada no prazo exato de dez (10) dias para racionalização do serviço e economia no recolhimento das guias que serão emitidas para cada relação emitida.
- e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.
- f. No computo do número de escrituras lavradas deverá ser levado em conta a data e ano do registro da escritura no protocolo geral e não da data em que a relação foi recebida no distribuidor. P. ex. registrada no Tab. de Notas dez/17 recebida e registrada no Distribuidor jan/18.



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
PESSOAS JURÍDICAS
ADENDO 3G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
Havendo um só Serviço de Registro de Títulos na Comarca, os registros das relações ocorrem a cada período de 10 (dez) dias, em conformidade com o disposto no CN do Foro Extrajudicial, art. 889?		

O valor devido ao FUNREJUS no caso do Serviço de Registro de Títulos e Documentos é único R\$ 8,08 seja para atos com valor declarado, seja para atos sem valor, o que é conferido pelo Distribuidor?		
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Reforça-se a noção de que deve o senhor distribuidor conferir a regularidade dos recolhimentos, ainda que procedidos perante o agente delegado, comunicando-o para a regularização pertinente e exigindo a devida complementação, bem como comunicando ao MM. Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial, nos termos do artigo 895 do CN do Foro Extrajudicial.

O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

**LIVRO DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO LEVADOS A PROTESTO
ADENDO 2G DO CÓDIGO DE NORMAS DO FORO EXTRAJUDICIAL**

	SIM	NÃO
Os títulos são registrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento e encaminhado ao Tabelionato de Protesto em igual prazo, nos termos do artigo 876 do CN do Foro Extrajudicial?		

Após o prazo de três (03) dias da protocolização, a todo título distribuído há a anotação da respectiva ocorrência?		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Consigna a anotação do valor determinado no campo "FUNREJUS arrecadado", conforme adendo 2-G do CN do Foro Extrajudicial?		
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



RECOMENDAÇÕES

O R I E N T A Ç Ã O D E S E R V I Ç O

Cabível ao Distribuidor a conferência do tríduo legal nas ocorrências dos títulos e documentos de dívida, devendo ser observado que só há a prorrogação de um dia quando a intimação por edital é feita no último dia do prazo. Não havendo nenhuma outra hipótese lícita.

a. A serventia **DEVERÁ** observar os valores previstos nas guias do FUNJUS, quais sejam: Protestos até R\$ 133,98 - R\$ 21,68; de 133,99 a R\$ 1.339,90 - R\$ 27,72 e, acima de R\$ 1.339,91 - R\$ 31,52. Recolhimento a ser efetuado mediante guia.

b. Observar que é devida a cobrança a título de averbação das ocorrências (Pagamento, Protesto, Retirada e Sustação), valor este já incluso na guia do FUNJUS (R\$ 2,76).

c. Fiscalizar, permanentemente, o recolhimento do FUNREJUS, verificando a correspondência entre o valor dos títulos e o valor recolhido.

d. Proceder sempre com os cálculos de atualização monetária dos títulos, da data do vencimento até a data da apresentação, encaminhando o cálculo juntamente com os títulos ao tabelião, nos termos do artigo 896 e parágrafo único do CN do Foro Extrajudicial.

e. O número da distribuição deverá ser controlado (preenchido) pelo próprio Ofício Distribuidor e não pelo agente delegado.

AO OFÍCIO DISTRIBUIDOR

1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.

2. Concede-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do apontado nesta Ata, com apresentação de certidão de regularidade, item a item, à Juíza Corregedora, para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM

1. Recomenda-se estrito controle da correspondência entre os registros realizados pelo Ofício Distribuidor e as comunicações de atos praticados pelas Escrivanias, Secretarias e



Corregedoria-Geral da Justiça

SEI n° 0082733-20.2018.8.16.6000

Serventias do foro extrajudicial, adotando, quando caso, medidas para que os dados estatísticos sejam coincidentes.

2. Orientar e fiscalizar o oficial distribuidor na regularização das falhas apontadas nesta ata.

3. A Doutora Juíza de Direito deverá acompanhar o trabalho, com elaboração de relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria-Geral da Justiça, de acordo com o disposto no CN 1.13.65, no prazo de 60 (sessenta) dias, independentemente, de eventual adoção de outras medidas administrativas.

4. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

CONCLUSÃO

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via à Doutora Juíza de Direito Corregedora do Foro Regional.

Des. ROGÉRIO NIELSEN KANAYAMA
Corregedor-Geral da Justiça